

**Suplente**

- Bruno Sciberras de Carvalho.

Secretárias

- Andréa Garcia Tippi;
- Márcia Aparecida dos Santos Ramos.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA**PORTARIA Nº 8891, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de BRUNO FIGUEIREDO DAMÁSIO, SIAPE nº 2074678, Professor Auxiliar e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, para participação em I Congresso Brasileiro de Psicologia Positiva em Porto Alegre-RS.

PORTARIA Nº 8889, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 - Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de BRUNO FIGUEIREDO DAMÁSIO, SIAPE nº 2074678, Professor Auxiliar e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 08/10/2014 a 10/10/2014, para participação em I Congresso Brasileiro de Psicologia Positiva em Porto Alegre-RS.

**LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,
DE 25 DE SETEMBRO DE 2014***Fixação*

Nº 8889 - LUIZA ANTONIA MODESTO DA SILVA - Assistente em Administração, do QP/UFRJ Matrícula SIAPE nº 0359596, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia na Coordenação de Ensino e Graduação. Fixa para usufruir no período de 06/10/ 2014 A 05/12/2014 2 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio de 1979 /1984.

**CENTRO DE CIÊNCIAS
JURÍDICAS E ECONÔMICAS****FACULDADE
DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS****PORTARIA Nº 8882, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ângelo Maia Cister, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 7990 de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 135 de 16/07/2013,

Resolve retificar a composição da banca examinadora do concurso para docente do Curso de Graduação de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, **setor: Gestão Documental**, Edital nº 28, de 01 de fevereiro de 2013, anteriormente publicada pela Portaria nº 8287 de 01 agosto de 2013.

Banca Retificada

- Sergio Conde de Albite Silva UNIRIO Doutor Efetivo
- Ana Celia Rodrigues UFF Doutor Efetivo
- Maria Celina Soares de Mello e Silva MAST Doutor Efetivo
- Franklin Trein UFRJ Doutor Suplente
- Vitor Manoel Marques da Fonseca UFF Doutor Suplente

Banca Retificadora

- Anna Carla Almeida Mariz (UNIRIO) Doutor Efetivo
- Ana Célia Rodrigues (UFF) Doutor Efetivo
- Rosa Inês de Novais Cordeiro (UFF) Doutor Efetivo
- Paulo Roberto Elian dos Santos (FIOCRUZ) Doutor Suplente
- Vitor Manoel Marques da Fonseca (AN) Doutor Suplente

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**PORTARIA Nº 8835, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

O Vice-Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Portaria de Delegação nº 14.068, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades, conforme informado no processo de nº 23079.035443/2014-17, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos da referida Comissão.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**DECANIA****RESUMO DO EDITAL Nº 336**

Seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado - Turma de 2014/3

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 27 a 31 de outubro de 2014, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado e/ou Doutorado em Biotecnologia Vegetal turma de 2014/3, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 27 a 31 de outubro de 2014.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ccsdecania.ufrj.br/biotecnologia

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2014.

Decana do CCS: Maria Fernanda S. Quintela da Costa Nunes

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal: Fernanda Reinert Thomé Macrae

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 336**PROCESSO SELETIVO AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
DO PROGRAMA DE BIOTECNOLOGIA VEGETAL PBV/DECANIA/
CCS/UFRJ – SELEÇÃO DE NOVEMBRO - 2014/3**

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período de 27 a 31 de outubro de 2014 no horário de 10 às 16 horas, estarão abertas as inscrições para o Concurso de Seleção ao Curso de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal (PBV), do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K - 2º andar, sala 032, Cidade Universitária, nos seguintes termos:

1. A inscrição é gratuita.

- Na Seleção ao Curso de Mestrado poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química, ou áreas afins;
- Na Seleção ao Curso de Doutorado poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou comprovante de conclusão de curso de Mestrado (credenciado pelo CFE) em Agronomia, Biologia, Farmácia, Química, ou áreas afins;
- O processo seletivo de que trata o presente edital terá efeito somente para matrículas no segundo semestre de 2014;
- Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-graduação do PBV;
- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o processo seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos, quando solicitado pela Coordenação, e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste edital.
- A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará em não aceitação do candidato no processo de seleção.
- No ato da inscrição, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar:
 - Original e cópia do diploma ou comprovante de conclusão de curso superior (candidatos ao Mestrado) ou de curso de mestrado (candidatos ao Doutorado) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química, ou áreas afins.
 - Original e cópia do histórico escolar do curso de graduação (candidatos ao Mestrado) ou do curso de mestrado (candidatos ao Doutorado).
 - Uma foto 3 x 4.
 - Original e cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista.